

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 11 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
Contrato nº 224/2026.

Contratado: CONSTRUTORA COLORADO LTDA, CNPJ 01.541.120/0001-69
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE. Valor Total de R\$ 960.004,22 (Novecentos e sessenta mil, quatro reais e vinte e dois centavos). vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: Convênio Federal nº 945538/2023 MIDR e RP caso necessário. Assinam: Fernando de Oliveira Cadaxo Junior - CONTRATADO, José Luiz Gomes da Costa- CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 11 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO CARONA Nº 005/2026
Contrato nº 226/2026.

Contratado: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.989.042/0001-10.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, e/ou corretiva e/ou adequações, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado sinapi, e descritos no sistema de custos referenciais de obras, doravante denominado sicro, nas edificações, imóveis, logradouros, bens e espaços públicos de propriedade ou alocados sob a responsabilidade do município de Mâncio Lima, conforme a adesão à ata de registro de preços no 024/2025 referente ao pregão eletrônico srp nº 167/2025, da secretaria de estado de habitação e urbanismo – SEHURB. Valor Total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: Convenio/Emenda Parlamentar Especial e contra partida recursos próprio caso necessário. Assinam: Carpegeane Pinheiro Lima - CONTRATADO, José Luiz Gomes da Costa - CONTRATANTE.
Mâncio Lima, 11 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PORTARIA Nº 189/2026
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº 032/2026 referente ao PREGÃO ELETRONICO 002/2026, Processo Administrativo Nº010/2026, Celebrado com a Prefeitura Municipal de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vigência até 06/05/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo ônibus rodoviário, novo (zero quilômetro), com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, destinado ao transporte de pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manoel Urbano/AC. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 020/2023 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

GESTOR: ALICIANE REGÔ GUIMARÃES, Matrícula: 3034

FISCAL: JOSÉ LIMA VELOZO, Matrícula: 195

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO TOSCANO VELOZO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PORTARIA Nº 190/2026

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO de Nº031/2026 referente a Dispensa 001/2026, Processo licitatório Nº 012/2026, Celebrado com a Prefeitura Municipal de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 06/05/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PRÓSPERO BERNARDI, INCLUINDO O AUMENTO DA POTÊNCIA INSTALADA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ABNT NBR 5410/2004, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 020/2023 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

GESTOR: ANTERNILDA MACHADO LEITÃO:524

FISCAL: BISMARQUE SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA: 2868

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidores, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manoel Urbano – Acre, 11 de maio de 2026

RAIMUNDO TOSCANO VELOZO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026, DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - ACRE, 11 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, considerando o disposto no Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no Edital 004/2026 e seus anexos, torna público o Resultado Parcial da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplifica-

do, concernente à Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 004/2026 – PMMU, de 29 de abril de 2026.

DO RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA: Análise Curricular para todos os cargos do Edital, com pontuação de 0(zero) a 50(cinquenta) pontos.

Resultado Parcial da 1ª Etapa: realizada na seguinte ordem: Secretaria, Cargo, Escola/Localidade, Classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL (1º ao 5º ano)

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Aguiar.

| ORD | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| 01 | Eucimar Rodrigues de Souza Barbosa | 20 | Classificado | |

LOCALIDADE/ESCOLA: Carlos Oliveira. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Diva Costa Lima. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Deus Taumaturgo. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Lino. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Pereira Filho. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Izabel Ferreira Lima Anexo B. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Luiz Plácido Fernandes. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Vanusa Brandão de Souza. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Matilde Galdino de Souza. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimunda Rosa de Souza Magalhães. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Martins de Oliveira Anexo A. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Martins de Oliveira Anexo B. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Willian Chandler. Não houve inscritos.

COMISSÃO

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa CONSTEC – COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PRÓSPERO BERNARDI, INCLUINDO O AUMENTO DA POTÊNCIA INSTALADA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ABNT NBR 5410/2004, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 020/2023 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 06 de Maio de 2026 e término no dia 05 de agosto de 2026.

DO VALOR: R\$: 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)

ORÇAMENTO: Exercício da despesa; 2026. Função programática; 1.005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA -ESNINO FUNDAMNETAL2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMNETAL. Fonte de recursos; 500 – Recurso Próprio540.21 -Transferência FUNDEB – DEMAIS 542 -00 Transferência Do Fundeb/Complementação Da União – VAAT 550 - Transferência do Salário Educação 569 - Outras. Trans. Recursos Do FNDE. Natureza da despesa; 4.4.90.51, 3.3.90.39. Descrição da natureza; OBRAS E INSTALAÇÕES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada SERGIO ALVES FERREIRA, e pela empresa: CONSTEC – COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA Manoel Urbano – Acre 11 de maio de 2026.

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC/PMMU-AC, designada pelo Decreto Municipal n.º 10/2026, datado de 10/03/2026 publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 14.221, página de nº 163, de 11/03/2026, composta dos seguintes membros: Agente de Contratação: José Carvalho Veloso, Apoio: Keule Gomes Lima e Bruna de Souza Garcia, que classificarão pelo regime de Preço UNITÁRIO, pelo critério de Menor Preço por ITEM, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP, em favor das Empresas:

W. NUNES DE MENEZES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.177/0001-81 e Inscrição Estadual sob nº 01.092.766/001-34, com sede na Rua Santa Luzia, n. 115, São Felipe, na cidade de Sena Madureira-AC, neste ato representado por seu proprietário, o senhor Wagner Nunes de Menezes, brasileiro, solteiro, com o CPF/MF sob o nº 820.789.202-15 e RG nº 447.680 SSP/AC, residente e domiciliado na rua Santa Luzia, n. 115, São Felipe, na cidade de Sena Madureira-AC.

Constitui objeto do presente Pregão Presencial SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURO/EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE NÍVEIS REGIONAL E LOCAL, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA E AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO NO ANO DE 2026, tudo em conformidade com as especificações, regras e exigências contidas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$: R\$ 1.123.850,00 (um milhão cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição marca e preços descritos nas Propostas de Preços final e provadas das empresas vencedoras.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 08 de maio de 2026.

José Carvalho Veloso – Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude HOMOLOGO a decisão Comissão Permanente de Contratação – CPC/PMMU-AC do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, designada pelo Decreto Municipal n.º 10/2026, datado de 10/03/2026 publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 14.221, página de nº 163, de 11/03/2026, composta dos seguintes membros: Agente de Contratação: José Carvalho Veloso, Apoio: Keule Gomes Lima e Bruna de Souza Garcia, que classificarão pelo regime de Preço UNITÁRIO, pelo critério de Menor Preço por ITEM, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP, em favor da Empresa:

W. NUNES DE MENEZES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.177/0001-81 e Inscrição Estadual sob nº 01.092.766/001-34, com sede na Rua Santa Luzia, n. 115, São Felipe, na cidade de Sena Madureira-AC, neste ato representado por seu proprietário, o senhor Wagner Nunes de Menezes, brasileiro, solteiro, com o CPF/MF sob o nº 820.789.202-15 e RG nº 447.680 SSP/AC, residente e domiciliado na rua Santa Luzia, n. 115, São Felipe, na cidade de Sena Madureira-AC.

VALOR GLOBAL: R\$: R\$ 1.123.850,00 (um milhão cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição marca e preços descritos nas Propostas de Preços final e provadas das empresas vencedoras.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 11 de maio de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

BASE LEGAL: ART. 72, I E 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL DE Nº 20/2023.

O MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE/PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em conformidade com o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal de nº 20/2023, tornam público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026.

OBJETO: Contratação da Empresa B3 Entrenimentos Ltda – CNPJ/MF. nº

13.917899/0001-53, detentora da Exclusividade do Cantor Thiago Jhonathan, para apresentação de Show Musical no quinquagésimo Aniversário do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Regras, Exigências e Especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos e Proposta de Preços formal apresentada pela empresa Contratada.

EMPRESA: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 13.917.899/0001-53, com sede na SIA, Quadra 4-C LT 51, SL 212, Bairro Zona Industrial – Guara, Cep. 71.200-045 – Cidade de Brasília Distrito Federal, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Thiago Jhonathan da Silva, brasileiro, CPF/MF. sob o nº 001.453.531-92, RG 4.126.705 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua R 19 SUL LT 16 AP 1112, Cep 71.940-720 – Cidade de Taguatinga Distrito Federal. VALOR: R\$- 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), para mensuração dos valores foi feito Pesquisa de Preços com 3 Empresas e Contratos com outros entes da Administração Pública, exarados no referido Processo e de conformidade com o ART. 72, I E 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL DE Nº 20/2023

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente Processo Licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o exercício financeiro de 2026: ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. UNIDADE: 7.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 1.020 – Realização de Eventos Culturais. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo será 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do Artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e poderá ser prorrogado de comum acordo das partes com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 11 de maio de 2026

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

Maria Antônia Ferreira Lima – Secretária o Municipal de Educação e Cultura

MARECHAL THAUMATURGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2026;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORTALECER A MERENDA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nesta data, a decisão da Comissão de Contratação constantes nos autos, credenciando os interessados de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORTALECER A MERENDA ESCOLAR.

| CREDENCIADOS | CPF | ITENS |
|-----------------------------------|----------------|--|
| Jose Roberto da silva Cabral | 730.439.822-15 | 2, 3, 5, 13, 14 |
| Francilene Cunha da silva | 701.787.252-50 | 2, 3, 5, 12, 16 |
| Adelino Batista da Silva | 666.919.662-87 | 2, 3, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19 |
| Maria Eliana Cassiano de Azevedo | 978.036.932-53 | 2, 3, 11, 18, 19 |
| Ronaldo Araújo da Silva | 028.305.572-39 | 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 |
| Francisca Ferreira de Oliveira | 632.934.712-34 | 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 |
| Marluce Canuto da Silva | 798.550.242-49 | 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 |
| Manoel Bezerra da Silva | 625.158.452-15 | 2, 3, 16, |
| Jose Alberto Nascimento de Araújo | 956.459.852-49 | 1, 11, 14, 20 |
| Edilan Pereira Bezerra | 019.283.372-36 | 15, 20 |
| Antônia Ferreira da Silva | 653.045.942-15 | 2, 3, 4, 5 |
| Maria Elaine Nascimento de Moura | 702.836.302-30 | 6, 7, 9, 10, 17, 18 |
| Maria Graciana Teles de lima | 027.210.732-81 | 2, 3, 5, 6, 12, 14, 18 |
| Evaldo Ferreira de Souza | 816.943.692-34 | 5, 7, 10, 11, 13, 14 |
| Carmelita Torres de lima | 340.167.912-00 | 6, 8, 10, 11 |
| Raimundo Jamil Oliveira | 702.964.212-00 | 1, 2, 4, 10 |
| Maria de Lurdes Teixeira Firmino | 702.818.152-91 | 6, 9, 19 |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|---|
| Anailson Pinheiro da silva | 030.256.962-65 | 2, 4, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 |
| Moacir Gomes de Lima | 842.521.542-00 | 1, 4, 9, 10, 13, 15 |
| Valdeli Dos Santos Furtado | 461.282.632-91 | 2, 14 |
| Dauricio da Silva Nascimento | 004.073.922-89 | 12, 16 |
| Isaias Correia da Cunha | 084.205.262-31 | 2, 3, 5, 6, 10, 11, 13, 15, 18, 20 |
| Maria Cleidimar Saboia da silva | 702.801.692-72 | 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 20 |
| Francisca Samila costa Maia | 701.808.842-98 | 7, 12, 16, 18 |
| Maria Aida vieira de oliveira | 730.001.082-20 | 6, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 18 |
| Marilene de Matos Pinheira | 553.791.842-00 | 2, 3, 5, 12, 16, 17, 20 |
| Francisco Teles de Lima | 701.789.202.07 | 2, 9, 12, 14, 16, 17, 18, 20 |
| Jamila silva de Souza | 092.870.012-78 | 2, 3, 5, 13, 14, 17 |
| Jardine da silva Souza | 030.288.552-83 | 2, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20 |
| Isael dos Santos Farias | 994.107.882-38 | 1, 2, 4, 10, 14, |
| Antônio José santos da silva | 702.420.112-68 | 7, 12 |
| Antônio Olismar Damasceno | 556.947.642-32 | 1, 2, 3, 4, 5, 9, 13, 14, 15, |
| Ana Caroline de Oliveira de Souza | 704.086.302-21 | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19 |
| Antônia Eliete Nascimento de Araújo | 890.331.322-49 | 6, 10, 16, 17, 18, 19, 20 |
| Cleuton Mendes de Araújo | 056.182.112-70 | 2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 |
| Maria Jose Dutra Menezes | 951.440.802-00 | 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 |
| Francisca Pereira do Nascimento | 620.954.552-15 | 12 |
| Maria Zilene Alves Gomes | 055.342.642-76 | 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 |
| Leiliane Silva do Nascimento | 087.576.632-38 | 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19 |
| Octacir Valerio de Souza | 546.499.862-49 | 2, 3, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19 |
| Jerisson Azevedo Barros | 994.383.482-04 | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 |
| Aiton Conceição do Nascimento | 086.207.452-55 | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19 |
| Antonia Patricia Nogueira Souza | 701.546.242-82 | 6, 7, 9, |
| Vanderson Correia da Costa | 046.557.482-30 | 2, 3, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 18 |
| Maria Daiciene silva da Costa | 024.972.842-70 | 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 |
| Iria Maria Bezerra Pinheiro | 434.805.272-72 | 8, 14 |
| Micaele Azevedo soares | 029.209.752-26 | 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 |